



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL AGEAD Nº 82, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

### CONVOCAÇÃO - BANCO DE TALENTOS - UFMS DIGITAL - COORDENADORIA DE TUTORIA

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, torna pública a **Convocação de Profissional para Coordenadoria de Tutoria UAB/CAPES do Programa UFMS Digital**.

1. A convocação, constante do **ANEXO**, trata de profissional cadastrado no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital para o tipo de vaga **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES**.

1.1. O tipo de vaga **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES** refere-se às funções **Professor Formador I** ou **Professor Formador II** - Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.2. A implementação de bolsas com base na convocação do presente edital está em conformidade com as vedações e demais dispositivos da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

2. A presente convocação segue demanda e justificativa constante no Processo SEI nº 23104.020916/2024-07.

3. Os demais cadastrados no Banco de Talentos permanecerão cadastrados e poderão ser convocados em outras oportunidades, conforme demandas da Agead.

4. A concessão de bolsas do presente Edital poderá ser revogada a quaisquer momentos pelo Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando:

- a) a **indisponibilidade financeira**;
- b) o **descumprimento** das atribuições previstas nos Editais referentes ao cadastro do PROFESSOR ESPECIALISTA no Banco de Talentos; e
- c) a **indisponibilidade do professor** especialista em assumir as atribuições previstas.

Hercules da Costa Sandim,  
Diretor - AGEAD/RTR.

**ANEXO - CONVOCAÇÃO - COORDENADORIA DE TUTORIA - UFMS DIGITAL - UAB/CAPES**  
**(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 82, DE 20 DE AGOSTO DE 2024)**

PROFESSOR	INÍCIO VIGÊNCIA BOLSAS
CAROLINA ELLWANGER	Agosto/2024

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 20/08/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5045990** e o código CRC **391D6D55**.

**AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000483/2024-65

SEI nº 5045990